



Número: **0827426-44.2018.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA (EXEQUENTE)	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41120 104	25/03/2021 16:21	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
41120 112	25/03/2021 16:21	<a href="#"><u>2583625_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos
41120 114	25/03/2021 16:21	<a href="#"><u>2583625_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_A_Nexo_02</u></a>	Outros Documentos
41120 115	25/03/2021 16:21	<a href="#"><u>2583625_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_A_Nexo_03</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/03/2021 16:21:26  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032516212591800000039152890>  
Número do documento: 21032516212591800000039152890

Num. 41120104 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08274264420188152001

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 23 de março de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/03/2021 16:21:26  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032516212684600000039152898>  
Número do documento: 21032516212684600000039152898

Num. 41120112 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		19/03/2021	1618	1700120193061
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
18/03/2021	2583625	0827426-44.2018.815.2001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	9 VARA CIVEL	RÉU	1856,77	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica	61074175000138	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA		Física	04907859481	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
F83656CE1F47843C				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/03/2021 16:21:27  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103251621273500000039152900>  
Número do documento: 2103251621273500000039152900

Num. 41120114 - Pág. 1

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 945,00
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Setembro/2017 a Janeiro/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	26/02/2019 a 01/03/2021

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	1218 dias	1,148588
<b>Percentual correspondente</b>	1218 dias	14,858792 %
<b>Valor corrigido para 01/01/2021</b>	(=)	R\$ 1.085,42
<b>Juros(734 dias-25,00000%)</b>	(+)	R\$ 271,35
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.356,77
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.356,77</b>

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 500,00

**TOTAL: R\$ 1.856,77**



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/03/2021 16:21:27  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032516212751700000039152901>  
 Número do documento: 21032516212751700000039152901

Num. 41120115 - Pág. 1